Medida Provisória n° 1217, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a importar arroz beneficiado ou em casca para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab a importar até um milhão de toneladas de arroz beneficiado ou em casca por meio de leilões públicos a preço de mercado, para recomposição de estoques públicos, como medida de enfrentamento ao estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2024, e as suas consequências sociais e econômicas, derivadas de eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul. Ocorre que esse Estado tem grande importância na oferta nacional do arroz visto que, de acordo com o levantamento da safra 2023/2024, realizado em abril deste ano, a produção gaúcha alcançaria 7,5 milhões de toneladas, o equivalente a cerca de 70% do total produzido no país e do consumo nacional desse alimento.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 30/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 06/09/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

15/05/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1217/2024) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

TRAMITAÇÃO

08/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-30 às 15:43 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

05/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 312, de 05/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 04 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.217, de 9 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 05 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

TRAMITAÇÃO

À COARQ.

05/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 04/11/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.217, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 05/09/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 07/11/2024).

Publicado no DCN Páginas 71 - DCN nº 41

12/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 267, de 12/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 87/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 268, de 12/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

06/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 5 de setembro de 2024, da Medida Provisória nº 1.217, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 4 de novembro de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 12/09/2024)

Publicado no DCN Páginas 66 - DCN nº 33

Publicado no DCN Páginas 124 - DCN nº 33

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

27/06/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 19/09/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2024.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 288 - DCN nº 22

16/05/2024 CMMPV 1217/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 9 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) 001; 002; 003; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 004; Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS) 005; Senador Dr. Hiran (PP/RR) 006; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 007; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 008; Senador Ireneu Orth (PP/RS) 009.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 23/05/2024.

Publicado no DCN Páginas 253-273 - DCN nº 17

15/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 14 de maio de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 16/5/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 351-356 - DCN nº 16

10/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/05/2024 a 05/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/05/2024 a 15/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/06/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 15/05/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 354 - DCN nº 16

09/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 09/05/2024, Edição Extra B, na página 2, a Medida Provisória 1217/2024.

Publicado no DOU Páginas 2 Edição Extra (nº B)

DOCUMENTOS

MPV 1217/2024

Data: 09/05/2024
Autor: Presidência da República
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Descrição/Ementa: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a importar arroz beneficiado ou em casca para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/05/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 09/05/2024, Edição Extra B, na página 2, a Medida Provisória 1217/2024.
Descrição/Ementa: -

Calendário

Data: 10/05/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/05/2024 a 05/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/05/2024 a 15/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/06/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 15/05/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1217/2024

Data: 13/05/2024
Autor: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024
Descrição/Ementa: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a importar arroz beneficiado ou em casca para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

EMENDA 2 - MPV 1217/2024

Data: 13/05/2024
Autor: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024
Descrição/Ementa: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a importar arroz beneficiado ou em casca para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

EMENDA 3 - MPV 1217/2024

Data: 13/05/2024

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Descrição/Ementa: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a importar arroz beneficiado ou em casca para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

EMENDA 4 - MPV 1217/2024

Data: 14/05/2024

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Descrição/Ementa: Essa Medida Provisória autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab a importar até um milhão de toneladas de arroz beneficiado ou em casca por meio de leilões públicos a preço de mercado, para recomposição de estoques públicos, como medida de enfrentamento ao estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2024, e as suas consequências sociais e econômicas, derivadas de eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul. Ocorre que esse Estado tem grande importância na oferta nacional do arroz visto que, de acordo com o levantamento da safra 2023/2024, realizado em abril deste ano, a produção gaúcha alcançaria 7,5 milhões de toneladas, o equivalente a cerca de 70% do total produzido no país e do consumo nacional desse alimento.

EMENDA 5 - MPV 1217/2024

Data: 15/05/2024

Autor: Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Descrição/Ementa: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a importar arroz beneficiado ou em casca para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

EMENDA 6 - MPV 1217/2024

Data: 15/05/2024

Autor: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda MPV 1217-2024 Produção Nacional

EMENDA 7 - MPV 1217/2024

Data: 15/05/2024

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1217/2024 - Preferência para a aquisição de arroz de produtores nacionais

EMENDA 9 - MPV 1217/2024

Data: 15/05/2024

Autor: Senador Ireneu Orth (PP/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 01 - MPV 1217/2024

EMENDA 8 - MPV 1217/2024

Data: 15/05/2024

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se § 2º ao art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

Avulso de emendas

Data: 16/05/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 9 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) 001; 002; 003; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 004; Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS) 005; Senador Dr. Hiran (PP/RR) 006; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 007; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 008; Senador Ireneu Orth (PP/RS) 009.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 23/05/2024.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 16/05/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

Descrição/Ementa: Nota Técnica

Ofício

Data: 05/06/2024

Autor: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Local: null

Descrição/Ementa: ENCAMINHA MOÇÃO DE APELO PELA CONTRARIEDADE À MEDIDA PROVISÓRIA 1.217/2024 QUE TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL.

ATCN 41/2024

Data: 26/06/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1217/2024, pelo período de sessenta dias.

ATCN 79/2024

Data: 11/09/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1217/2024.

OFCN 267/2024

Data: 12/09/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 267, de 12/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

DOCUMENTOS

encaminhando Mensagem CN nº 87/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 268, de 12/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1.217, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

MPCN 87/2024

Data: 12/09/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 267, de 12/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 87/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 268, de 12/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.217, de 2024.

OFCN 268/2024

Data: 12/09/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 267, de 12/09/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 87/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 268, de 12/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.217, de 2024.

OFCN 312/2024

Data: 05/11/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 312, de 05/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 04 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.217, de 9 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 05 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1.217, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.
